



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1196

LAVE AS MÃOS CORRETAMENTE



PREFEITURA DE
MANGARATIBA

#MangaratibaContraOCoronavírus

Portal Covid Mangaratiba

PRÉ-MATRÍCULA CEIMs 2020

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, informa que se encerra no próximo dia 30/08/2020, às 23:59h, o prazo para efetuar a pré-matrícula de alunos nos Centros de Educação Infantis Municipais (CEIMs) para o ano letivo de 2020.

Em breve será divulgada a data de abertura do sistema de cadastro de reserva para o ano letivo de 2021.

**EXECUTIVO**

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Jorge de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.299 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art.11 da Lei nº 1272/2019 - Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

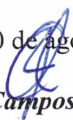
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.724.046,37 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Comunicação e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
18.01.04.122.0052.2.001	3.3.90.30.99	110	R\$ 1.350.000,00	
29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.99	110		R\$ 582.731,76
29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	110		R\$ 1.141.314,61
12.01.26.452.0902.2.052	3.3.90.30.99	110	R\$ 374.046,37	
TOTAL			R\$ 1.724.046,37	R\$ 1.724.046,37

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1272 de 18 de dezembro 2019, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2020.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Disciplina a interdição de acesso e estacionamento na Av. 7 de Setembro, na extensão da Praça Marcelino Pinto Soares – Praça do Skate, em Muriqui - Mangaratiba, para área de lazer, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 023/2020.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o acesso e o estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Av. 7 de Setembro, no trecho compreendido entre Rua Tiradentes e a Rua Onze de Junho;
- II.** Rua Christophoro Xavier, no trecho de acesso a Rua Bahia.

§1º - Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os veículos de emergência e policiamento preventivo e ostensivo.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 48, de 26 de Agosto de 2020.

Art. 3º – A presente Resolução terá validade do dia 26 de Agosto de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020 (todo domingo, de 01:00 hora às 19:00 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Secretaria Municipal de Saúde**

Plano de Contingência ao Enfrentamento do COVID-19 em relação aos Grupos sociais de maior Vulnerabilidade e aos casos de Pós Pandemia

Definição

O Plano de Contingência para o Enfrentamento a Pandemia de COVID-19, nos grupos sociais de maior vulnerabilidade no município de Mangaratiba. Baseia-se no que institui a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SGAIS/SVS/SES-RJ Nº 2 e das Recomendações sobre cuidados à saúde da População Negra frente à Pandemia no Estado do Rio de Janeiro. Mangaratiba segue a recomendação que Conforme a montagem do grupo de trabalho para planejar Ações Estratégicas para o atendimento de nosso munícipe nessas situações de vulnerabilidade.

Embora sabendo que o município de Mangaratiba nos grupos de Vulnerabilidades nós não possuímos acampados, a Caiçaras, Indígenas, Ciganos, e População Privada de Liberdade. Somos um dos poucos municípios do Rio de Janeiro com População Quilombola e algumas comunidades com grupos mais vulnerável e menor poder aquisitivo, tais como:

- Praia Pequena
- Rua da Palha
- Morro do Cristo
- Sahy de Dentro
- Vila Benedita (Rua Aritana)
- Axixá de Baixo
- Cachoeira I
- Cachoeira II
- Cachoeira III
- Atrás do cemitério – Bairro João Isidoro

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 80.862

- Nova Mangaratiba (Invasão)
- Acampamento
- Pau Rolou 1
- Pau Rolou 2
- Litorânea da Pedreira
- Morro do Serafim
- Ingaíba
- Morro da Encrenca

Objetivo

Tem como objetivo ofertar melhor atendimento dessas populações, realizar promoção de saúde, com atendimento médico, distribuição de máscaras, distribuição de álcool gel e a realização de testes rápidos do COVID-19. Monitorar e avaliar os usuários que serão positivados com o COVID-19, em toda a sua área de abrangência municipal, evitando a disseminação de novos casos, por meios de organização de estratégia e ações de saúde de forma contínua.

Identificação dos casos positivados para serem acompanhados e monitorados pela Estratégia de Saúde da Família acionando a Rede de Atenção Primária à Saúde de acordo com cada caso Clínica e Projeto Terapêutico.

Avaliação dos Pacientes Confirmados que possam estar apresentando acometimentos e ou sequelas, ocorrendo internações hospitalares pós COVID-19. Será montada uma linha de cuidado desde a Internação, alta Programada e um Matriciamento para a Atenção Básica.

Definições Estratégicas

Montamos Estratégias nas áreas do município de maior vulnerabilidade social com a intenção de Atendimento específico ao Enfrentamento do COVID-19.

- Atendimento Médico
- Atendimento de Enfermagem (Aferição de Pressão Arterial, Glicemia e Temperatura entre outros).
- Distribuição de máscaras e álcool Gel
- Orientação de lavagem das mãos, uso correto das máscaras, descarte de máscaras descartáveis e outros informativos a população de promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 80.962

Atos da Prefeitura

- Coletas laboratoriais

Local	Datas	Quantidade de Atendimento	Resultados
Calhaus - Ilha de Itacuruçá	10/06/2020	• 03 (três) Testes rápidos COVID-19; • Distribuição de 450 (quatrocentos e cinquenta) máscaras para as famílias; • Distribuição de 45 (quarenta e cinco) frascos de álcool em gel para as famílias; • 01 (uma) coleta de sangue; • 10 (dez) consultas realizadas pela Drª Monique Miranda, da equipe ESF Jaguanum; • 10 (dez) aferições de temperatura;	• Positivos: 11 (onze) • Negativos: 03 (três)
Praia Grande - Ilha de Itacuruçá	10/06/2020	• Coleta de sangue de 01 (um) paciente; • 12 (doze) aferições de temperatura; • Distribuição de 100 (cem) máscaras para as famílias; • 12 (doze) consultas realizadas pela Drª Monique Miranda;	
Flexeira - Ilha de Itacuruçá	10/06/2020	• Distribuição de 250 (duzentos e cinquenta) máscaras para as famílias; • 03 (três) coletas de sangue; • 08 (oito) consultas realizadas pela Drª Monique; • 08 (oito) aferições de	

Marcelo de Sá Polastre
Superintendente Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 801862

Atos da Prefeitura

		temperatura;	
Gamboa - Ilha de Itacuruçá	10/06/2020	• 06 (seis) testes - coletas de sangue; • 16 (dezesesseis) atendimentos médico realizado pela Dr^a Monique; • 16 (dezesesseis) aferições de temperatura; • Distribuição de 1.000 (hum mil) máscaras para as famílias;	
Cachoeira I - Muriqui	12/06/2020	• 65 (sessenta e cinco) aferições de temperatura; • 25 (vinte e cinco) aferições de glicose; • 25 (vinte e cinco) aferições de pressão; • 25 (vinte e cinco) atendimentos médicos, realizados pelo Dr. Allan Coelho Louzada e Dr. Alcebiades José Soares Polido; • 02 (duas) coletas de sangue; • 65 (sessenta e cinco) Testes Rápidos COVID – 19; • Distribuição de 1.000 (hum mil) máscaras;	• Positivo: 01 (um) • Negativos: 64 (sessenta e quatro)
Morro da Encrência – ESF São Sebastião	17/06/2020	• 250 (duzentos e cinquenta) aferições de temperatura; • 40 (quarenta) aferições de pressão arterial; • 40 (quarenta) aferições de glicemia; • Testes Rápidos, 250 (duzentos e cinquenta) testes realizados; • Atendimento médico, 38	• Positivos: 16 (dezesesseis) • Negativos: 234 (duzentos e trinta e quatro)

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port. 2801/2019
OAB-RJ 80.862

Atos da Prefeitura

		(trinta e oito) consultas médicas; • 16 (dezesesseis) coletas de sangue; • 112 (cento e doze) distribuições de álcool em gel para os moradores; • Notificações do COVID 19, 16 (dezesesseis) notificações;	
Jaguanum – Ilha de Itacuruçá	18/06/2020	• 97 (noventa e sete) testes rápidos covid-19; • 02 (duas) coletas de sangue;	• Positivos: 11 (onze) • Negativos: 340 e (trezentos quarenta)
Praia da Gamboa – Ilha de Itacuruçá	18/06/2020	• 58 (cinquenta e oito) testes - coletas de sangue; • 20 (vinte) testes rápidos;	
Ilhas de Itacuruçá - (Praia Águas Lindas, Praia Grande, Ilha Jardins, Praia Aguada, Praia da Flexeira, Praia do Sul, Praia da Pitangueira, Praia da Catita, Praia de Calhaus, Praia da Várzea, Praia Araçá, Praia do Calabouço, Praia da Estopa, Praia Ilhota,	18/06/2020	• 174 (cento e setenta e quatro) testes rápidos covid-19; • 1.000 (hum mil) máscaras distribuídas;	

Marco de Sá Polastre
 Superintendência Jurídica
 Port.: 2801/2019
 OAB-RJ 801.862

Atos da Prefeitura

Praia da Baleia, Praia Bonita)			
Ilha de Jaguanum	22/06/2020	• 17 (dezessete) testes rápidos covid-19; • 17 (dezessete) atendimentos médico;	• Positivos: 00 (zero) • Negativos: 17 (dezessete)
Nova Mangaratiba	26/06/2020	• 1.000 (hum mil) máscaras distribuídas; • 65 (sessenta e cinco) consultas médicas; • 285 (duzentos e oitenta e cinco) testes rápidos; • 192 (cento e noventa e dois) testes - coletas de sangue; • 350 (trezentos e cinquenta) aferições de glicose; • 310 (trezentos e dez) aferições de PA; • 42 (quarenta e duas) notificações de COVID-19; • 02 (duas) notificações de síndrome gripal;	• Positivos: 64 (sessenta e quatro) • Negativos: 413 (quatrocentos e treze)
Ilha da Marambaia – CADIM	30/06/2020	• 109 (cento e nove) coletas de sangue para teste Covid-19; • 106 (cento e seis) consultas médicas; • 59 (cinquenta e nove) testes de glicemia; • 94 (noventa e quatro) aferições de PA; • Distribuição de 1.000 (hum mil) máscaras;	• Positivos: 10 (dez) • Negativos: 99 (noventa e nove)
Junqueira	07/07/2020	• 134 (cento e trinta e quatro) testes coletados para Covid-19;	• Positivos: 17 (dezessete) • Negativos: 117

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 80.867

Atos da Prefeitura

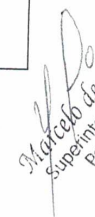
		• 134 (cento e trinta e quatro) atendimentos médicos; • 25 (vinte e cinco) aferições de glicose; • 134 (cento e trinta e quatro) aferições de temperatura; • 104 (cento e quatro) aferições de PA; • 500 (quinhentas) máscaras distribuídas;	(cento e dezessete)
Ingaíba	15/07/2020	• 131 (cento e trinta e um) testes coletados para Covid-19; • 135 (cento e trinta e cinco) consultas médicas; • 100 (cem) aferições de glicemia; • 135 (cento e trinta e cinco) aferições de temperatura; • 135 (cento e trinta e cinco) aferições de PA; • 500 (quinhentas) máscaras distribuídas.	• Positivos: 13 (treze) • Negativos: 118 (cento e dezoito)
Fazenda Santa Bárbara – Sahy de Dentro	04/08/2020	• 124 (cento e vinte e quatro) consultas médicas; • 124 (cento e vinte e quatro) aferições de pressão arterial; • 100 (cem) aferições de glicemia; • 106 (cento e seis) testes rápidos para covid-19; • 500 (quinhentas) máscaras distribuídas.	• Positivos: 17 (dezessete) • Negativos: 89 (oitenta e nove)

Descrever ações Estratégicas definindo atribuições de cada um dos Atores envolvidos na execução

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port. 2801/2019
OAB-RJ 800.862

Atos da Prefeitura

	Estratégia	Ações
Superintendência Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde	• Elaborar documentos necessários com aporte jurídicos para todos os atores nestes processos. • Prestar as informações necessárias a 3º Promotoria da Tutela Coletiva de Angra dos Reis.	
Superintendente de Atenção Primária a Saúde	• Definir fluxo de Atendimento de usuários com não conformidade em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 • Capacitar a Equipe sobre a Temática de acometimentos (seqüelas) Pós COVID-19.	
Responsável Técnico Médico da Estratégia de Saúde da Família	• Elaborar Protocolos que possam definir casos leves, moderados ou Graves de atendimentos.	
Coordenação do Programa de Saúde do Idoso	• Garantir monitoramento de casos de suspeitas ou confirmados de COVID-19 em maiores de 60 anos	
Coordenação do Programa de Saúde da Escola	• Garantir orientações educativas relacionadas a Promoção de Saúde e Prevenção do COVID-19, conforme plano específico da Secretaria Municipal de Educação • Garantir Orientações detalhadas relacionadas ao COVID-19 adaptadas ao âmbito escolar	Aguardando início das aulas para implantação do protocolo da SME de Reabertura das escolas. Garantir junto a SME aquisição de material específica para garantir a segurança sanitária dos estudantes e profissionais de educação no âmbito escolar. Conforme portaria GM nº 1857 de 04 de agosto de 2020
Coordenação Administrativa da Estratégia de Saúde da Família	• Garantir Insumos para realização das Ações necessárias. • Elaborar fluxo para logística e deslocamento dos Locais. • Viabilizar mobilização de equipe, matérias de Apoio e suporte para a Realização das Estratégias. • Organização dos	


 Marcelo de Sá Pol
 Superintendência
 Port.: 2801
 OAB-RJ

	profissionais.	
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis	Garantir o monitoramento dos Pacientes já positivados que fazem parte do grupo de Hipertensos e Diabéticos	
Direção de Vigilância Epidemiológica	- Manter a Equipe atualizada sobre os casos de COVID-19 já finalizados no SINAN; - Monitoramento de dados, visando informação de curva Epidemiológica para informações da equipe; - Treinar equipe para evitar Subnotificação; - Treinar Equipe para dar seguimento ao preenchimento com qualidade na ficha SINAN principalmente raça/cor	

Referencias:

Histórico de Elaboração/ Validação

Versão 1 – Recomendação da	Tratar da Elaboração de um Plano de Contingencia baseando-se na a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SGAIS/SVS/SES-RJ Nº 2 e da Recomendações sobre cuidados à saúde da População Negra e outros grupos sociais em situação de Vulnerabilidade
Validação	Implantação das ações apartir do 2º semestre de 2020. Revisar 2 vezes no ano de 2021, podendo haver alteração após discussão de casos pelo grupo técnico Instituído no D.O.M 1.174, ou Novas Orientações de Esferas superiores

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 80.862

O grupo de Trabalho que laborou o presente Plano de Contingência ao Enfrentamento do COVID-19 em relação aos Grupos sociais de maior Vulnerabilidade e aos casos de Pós Pandemia, apresenta a Secretária de Municipal de Saúde, para apreciação e assinatura, informa ainda que o presente Plano poderá sofrer alterações, e que vai assinado pelos membros do Grupo de trabalho.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2020.

Allan C. Louzada
Médico
CRM: 52-74807-2

Dr. ALLAN COELHO LOUZADA
DIRETOR MÉDICO
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Paula Almeida
Coord. do Prog. Saúde do Idoso
Coord. Prog. Saúde na Escola

ANB PAULA ALMEIDA
COORD. DO PROG. SAÚDE DO IDOSO
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Ane Caroline N. Cordeiro
Superintendência de Atenção Básica
SMS/PMM
COREN-RJ 330106

ANE CAROLINE NASCIMENTO CORDEIRO
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

Elisângela da Silva Pedro
Coordenação da Estratégia
Saúde da Família (ESF)

ELISANGELA DA SILVA PEDRO
CORRD. ADM. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Gabriel G. dos Anjos
Coordenador do DCNT
Código: 69212 SMS/PMM

GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS
COORDENADOR ADM. - DCNT

Moacyr R. Junior
Diretor de Vigilância Epidemiológica
Metr. 143081408

MOACYR R. JUNIOR
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ane Caroline N. Cordeiro
Superintendência de Atenção Básica
SMS/PMM
COREN-RJ 330106 - ENF

Marcelo de Sá Polastre
Superintendência Jurídica
Port.: 2801/2019
OAB-RJ 80.862

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 10.800
CRA-RJ 3335393-8



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal